



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 104/2024

Pregão Nº: 006/2024

Objeto: Organização e Assessoria de Eventos

O Pregão 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de eventos, teve o início da disputa às 10:01 hrs (horário de Brasília), do dia 02/08/2024, sendo suspenso em razão da concessão de prazo para o Licitante 07 complementar sua documentação de qualificação técnica.

Aberta a sessão no dia 05/08/2024, às 09:06 hrs (horário de Brasília), contatou-se que a Licitante 07 juntou a documentação complementar, em conformidade com as exigências do edital. Porém, a Licitante não comprovou sua regularidade fiscal junto ao ente Municipal, razão pela qual a sessão foi novamente suspensa, observando a determinação legal que exige a concessão de 05 (cinco) dias úteis para o Licitante enquadrado como Empresa de Pequeno Porte regularizar seus débitos fiscais.

Dessa forma, este Pregoeiro designou a reabertura da sessão para o dia 12/08/2024, às 10:00 hrs. (horário de Brasília), atendendo aos 05 (cinco) dias úteis da LC 123/2006.

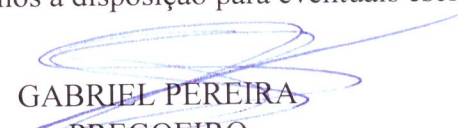
Porém, às 11:36 hrs. (horário de Brasília), do dia 06/08/2024, foi inserido no sistema documentação encaminhada pela Licitante 07, que faz referência ao prazo concedido e que levou a suspensão da sessão.

Assim, **considerando** a proximidade do evento ao qual faz referência o Lote 01, qual seja dia 22/08/2024; **considerando** a inexistência de prejuízo aos licitantes na antecipação da reabertura da sessão; **considerando** o princípio da celeridade; **considerando** a notificação prévia de todos os licitantes; e **considerando** o art. 41 do Ato nº 308/2024 da Câmara Municipal de Campo Grande.

Art. 41. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o art. 40 deste Ato, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Redesigno a reabertura da sessão de licitação para o dia **07 de agosto de 2024, às 13hrs (horário de Brasília)**, respeitando as 24 horas de antecedência para a realização de aviso prévio a todos os licitantes, que se dará pelo sistema “comprasbr” e, complementarmente, por e-mail e contato telefônico.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


GABRIEL PEREIRA
PREGOEIRO